PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 053/76

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Dr. HENRIQUE NOGUEIRA DORFMUND.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Dr. HENRIQUE NOGUEIRA DORFMUN.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada pela Presidência, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 03 de novembro de 1.976.

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA
Diretor Administrativo

PROCESSO 080
PROJETO DE LEI 088/76